



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que liga os municípios de Jesuânia, Olimpo, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Reginaldo Lopes

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

